



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de duas inscrições para os servidores Juliete Maria Rosa de Souza e Fabio Cristino da Silva Pereira no 2º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, que será realizado na modalidade presencial e promovido pela empresa INFOCO-RH LTDA.

O curso está programado para ocorrer no período de 22 a 24 de outubro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 21 horas.

O valor da contratação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondente a duas inscrições.

A disponibilidade orçamentária está registrada no Pedido de Despesa nº 2024/2927, validado por meio do TJP-DES-2024/226485.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 527/2024 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal e enquadramento da demanda aos requisitos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 2021.

Portanto, com base na delegação do artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 18 de outubro de 2024.

AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO



TJPADES2024227922A



Classif. documental	01.02.02.01
------------------------	-------------

